



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 203 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades de discente descritas no Processo nº 23502.000371.2019-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Johnny Cesar dos Santos Matrícula SIAPE nº 1079136	Representante Docente
Claudia Catarino Pereira Matrícula SIAPE nº 1414925	Representante Docente
Gilmar Rodrigo Muniz Matrícula SIAPE nº 2084071	Representante TAE
Suzan Evelin Silva Matrícula SIAPE nº 2084678	Representante TAE
Felícia Erika Nascimento Costa Matrícula 20181650045	Representante Discente
Paulo Otávio Lopes Matrícula 15161000162G1501	Representante Discente

Art. 2º A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor Johnny Cesar dos Santos e secretariada pelo servidor Gilmar Rodrigo Muniz.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/10/2019.

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2019.

Mariana Felicetti Rezende
Mat. SIAPE 1720555 Port. nº 1.304/2018
Diretora-Geral
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre